



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.518 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.432,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo.005/2022-FME,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.432,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.518 DE 27 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Cultura			
3003.133921881.156	3.3.50.14-500	29.500,00	
3003.133921881.156	3.3.90.31-500	49.500,00	
3003.133921882.024	3.3.90.30-500	56.000,00	
3003.133921882.024	3.3.90.36-500	25.000,00	
3003133921882.024	3.3.90.39-500	72.500,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.39-500	50.000,00	
3010.123610202.080	3.3.90.39-500	90.000,00	
3010.123611561.065	4.4.90.52-500	86.932,50	
3010.123651772.112	3.3.50.43-500		459.432,50
TOTAL		459.432,50	459.432,50